Via - Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Paulo Elídio Costa, para **PAULO ILIDIO DA COSTA**, no distrito Alto Maranhão, no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de março de 2025.

EDUARDO LADISLAU MARQUES
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 542/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 17:02
Legislativo

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos essa proposta que tem como objetivo corrigir a grafia do nome da rua PAULO ELÍDIO COSTA, para PAULO ILIDIO DA COSTA.

A via pública em questão foi nominada em 17 de fevereiro de 2015, por meio do Decreto Legislativo nº 1.004/2015 e do Projeto de Decreto Legislativo nº003/2015, de autoria do Vereador Délcio Geraldo da Mata (anexos).

Em março do presente ano, fomos acionados pela Sra. Luzia Aparecida da Costa, filha do Sr. Paulo Ilidio da Costa, comunicando que a grafia do nome da via pública em questão se encontra incorreta e solicitando a devida correção, a qual pode ser atestada por meio da cópia da carteira de habilitação da Sra. Luzia que se encontra anexa.

Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para aprovação do presente projeto e retratação desta Casa Legislativa perante aos familiares do Sr. Paulo Ilidio da Costa, desfazendo-se o equívoco.

EDUARDO LADISLAU MARQUES
Vereador

CMC/MR

003 CONGONHAS MG

LEITURA EM PLENÁRIO
4ª Reunião Ord
EM 24/02/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 003/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada *PAULO ELÍDIO COSTA,* a Rua que foi aberta no final da Rua Nossa Senhora da Ajuda (à direita) distrito Alto Maranhão no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de Fevereiro de 2015.

Délcio Geraldo Da Mata

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015
___ APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 10 DE 03 DE 2015
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 341
Recebido em 13 de 02 de 2015
Horário 16:03
Patricia
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
004

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Apresentamos a proposta que tem como objetivo homenagear o Senhor ***PAULO ELÍDIO COSTA***.

Sr. Paulo Elídio Costa, nasceu no dia 16 de junho 1934. Casou-se com Zulmira Santana da Costa, construiu sua família, constituída de cinco filhos. Sempre envolvido com questões sociais e sacristã, Sr Paulo é um exemplo para toda sociedade.

Esta homenagem se faz merecedora em reconhecimento pela excelência e qualidade nos serviços sociais prestados.

Faleceu em 06 de Setembro de 1992

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Délcio Geraldo Da Mata

Vereador

EM BRANCO

005
CONGONHAS MG
CÂMARA DE VEREADORES

Congonhas, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 003/2015 – Denomina via pública – Rua Paulo Elídio Costa – Alto Maranhão.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Imagem de Minas

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

Câmara Municipal, 02..... de ..março..... de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 que denomina via pública – Rua Paulo Elídio Cosata – Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Imagem de Minas

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal, ...02... de ...março... de 2015.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 que denomina via pública – Rua Paulo Elídio Cosata – Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Délcio da Mata e tem por objetivo homenagear o Sr. Paulo Elídio, merecedor do reconhecimento pela excelência dos serviços sociais prestados.

Somos pela aprovação.

Relator

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..16..... de ..março..... de 2015.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 que denomina via pública – Rua Paulo Elídio Costa – Alto Maranhão.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015 de autoria do Vereador Délcio Geraldo da Mata, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.004/2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada **PAULO ELÍDIO COSTA**, a rua que foi aberta no final da Rua Nossa Senhora da Ajuda (à direita), distrito de Alto Maranhão, no Município de Congonhas.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2015.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Cívil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
LUZIA APARECIDA DA COSTA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
[redacted]

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
17/06/1962

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CONGONHAS/MG

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10004892692

PIC-1449



Filiação / Filiation
ZULMIRA SANTANA DA COSTA

PAULO ILIDIO DA COSTA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
27/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Adriana de Barros Monteiro
Diretora do Instituto de Identificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Validade

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 011

Projeto de Decreto Legislativo 21/2025

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

012

Congonhas, 18 de março de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 021/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

013

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de março de 2025.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025- Altera a denominação da Rua Paulo Elídio Costa, para Paulo Ilídio da Costa, no Distrito Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar denominação próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal e está devidamente justificada.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, como não existe vício de competência.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. - **Presidente**	
Kate B. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br



014

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de março de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025- Altera a denominação da Rua Paulo Elídio Costa, para Paulo Ilídio da Costa, no Distrito Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar denominação próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal e está devidamente justificada.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, como não existe vício de competência.

Somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	

CMC/AG/RC

EM BRANCO

015

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em única votação. O Presidente não vota na matéria. 9ª Reunião Ordinária – 01/04/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **01 de abril de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Abril de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025 – Altera denominação de Via Pública- Rua Paulo Ilidio da Costa.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/MR

EM BRANCO

017
CONGONHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.730/2025

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Paulo Elídio Costa para **PAULO ILIDIO DA COSTA**, no distrito Alto Maranhão, no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de abril de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 078

Ofício nº 68/2025/Secretaria

Congonhas, 10 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
19/2025	Ver. Heli Nascimento Faustino	1.729/2025
21/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.730/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 11/04/25
Luiza Charles

EM BRANCO

019

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de abril de 2025.

Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO